



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA/PRESI Nº 1.504 DE 17 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 1.392 DE 27 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO TITULAR E SUPLENTE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 03/2025, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP, COM INTERVENIÊNCIA DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS GUANDU, DA GUARDA E GUANDU-MIRIM - COMITÊ GUANDU-RJ.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101 de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO:

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/014264/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Inea/Pres nº 1392, de 27/03/2025, publicada em 28/05/2025, que dispõe sobre a designação de servidor para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Titular e Suplente, para análise e acompanhamento do Acordo de Cooperação n.º 03/2025, celebrado com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul- AGEVAP, com a interveniência do Comitê das Bacias Hidrográficas do Rio Gandu e Guandu-Mirim - Comitê Guandu RJ, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação entre os PARTÍCIPES e a regulamentação das obrigações e deveres quanto à realização conjunta de atividades vinculadas à elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação e Estudos Técnicos, focados na criação e implementação de ações de proteção da biodiversidade fluminense, doravante denominados PM&ET.

§1º - Fica excluído o servidor Eduardo Pinheiro Antunes, Id. funcional 4459715-0, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Titular;

§2º - Fica incluído o servidor Gabriel Freitas de Aguiar Lardosa, Id. funcional 4411470-2, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Titular; e

§3º - Fica mantido a servidora Clarice Costa Gomes Pinto, Id. funcional 4337845-5, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2026

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 19.03.2026, DO nº 50, página 51